

Resolução nº 113/CONSEA, de 09 de janeiro de 2.006

Curso de Graduação, em Engenharia  
Ambiental.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da  
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas  
atribuições e considerando:

- Processo 23118.000443/2006-82;

**R E S O L V E ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de criação do Curso de Graduação, em  
Engenharia Ambiental para o Campus de Ji-Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas  
as disposições em contrário.

  
Ene Glória da Silveira  
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	22.02.2006
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	CONSEA, 29ª SESSÃO	
Ass.:	[Assinatura]	
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		